DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

"CONCEDE MEDALHA SUBTENENTE PAULO SÉRGIO TORQUATO LEPRE."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Subtenente Paulo Sérgio Torquato Lepre relativo ao ano de 2023, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Iúna na área de segurança pública, as personalidades adiante relacionadas:

I – Alfredo Luis da Fonseca Junior – Vereador Emmanuel Garcia de Amorim;

II – Rogério Reis Morais (Cabo Morais), da 1ª Cia do 14º BPMES – Vereador Geovan Furtado dos Reis;

III – Dandhara Almeida Gonçalves da Costa (Sd. Dandhara) – Vereador Jonathan Bonfante Moreira;

IV – Gutemberg Oliveira de Carvalho (3º Sgt PM) – Vereador Matheus Fonseca de Souza;

V-Miller Cezar Nóia-Vereador Paulo Henrique Leocádio da Silva;

VI– Márcio Nogueira Telles (2º Sgt PM) – Vereador Valci de Paula Montoni;

VII – Bruno Henrique de Sousa -Vereador Adimilson de Sousa;

VIII- José Vinicius de Oliveira (CB)-Vereador Leonardo da Costa Oliveira;

IX- Jeferson Vauna de Oliveira (CB)-Vereador Emerson da Silva Santos;

X-Joaquim Justo (CP/RR) Vereador Edson Marcio de Almeida;

XI-Mesa Diretora: Subtenente -Paulo Sergio Torquato Lepre;

Tenente Coronel-Jomilson dos Santos Ivo

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a dispender os recursos necessários a confecção das medalhas, bem como demais despesas com a solenidade de entrega dos mesmos, inscrevendo as despesas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 28/09/2023

ADIMILSON DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROMULGO, publique-se no Mural do Saguão

Da Câmara Municipal.

Iúna/ES, 29/09/2023.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente